



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Avenida Antônio da Rocha Viana, n. 1.389 - Bairro Isaura Parente - CEP 69918-308 - Rio Branco - AC

FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO / 2018 - SASBEN

Setor Requisitante: **SESSÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E BENEFÍCIOS**

Responsável pela Demanda: **FRANCISCO DAS CHAGAS MONTEIRO DE SANTANA**

E-mail: **fsantana@tre-ac.gov.br**

Tel.: **3212-4466**

1. OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	P. UNIT.	P. TOTAL
01	Perícia por junta médica	10		300 x 3=900,00	9.000,00
02	Perícia Singular	80		150	12.000,00

1.1. O material/serviço descrito:

• () Está registrado na ARP n. ___/201_ (evento _____)

• (x) Não possui registro em ata

2. Justificativa para a contratação / aquisição:

Necessidade de avaliação pericial em licenças dos servidores.

3. Justificativa para os quantitativos solicitados (apresentar memória de cálculo):

A grande quantidade de licenças.

4. Caso a contratação não seja realizada, quais os prejuízos para a execução das atividades?

A avaliação pericial é uma exigência legal.

5. Previsão de data em que os bens devem estar disponíveis ou data em que deverá ser iniciada a execução dos serviços.

Janeiro de 2018

6. A demanda está prevista no Plano de Contratação do exercício ou em outro instrumento?

(x) Sim (SEI nº _____), com valor previsto de R\$ 20.000,00.

() Não (se marcar esta opção, apresentar justificativa da falta de previsão).

7. Em se tratando de contratação de serviços com previsão de gasto superior a R\$ 8 mil, deverá ser indicado o nome do servidor que participará da equipe de planejamento, representando a unidade requisitante. Em todos os casos, informar quem gerenciará o futuro contrato.

Dados de quem irá compor a equipe de planejamento:

Dados de quem irá gerenciar o contrato:

Nome:	Nome: Francisco das Chagas Monteiro de Santana
Cargo/função:	Cargo/função: Técnico Judiciário - Chefe de Seção
Matrícula:	Matrícula: 309-1031
E-mail:	E-mail: fsantana@tre-ac.gov.br

8. Outras informações.

Rio Branco, 06 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DAS CHAGAS MONTEIRO DE SANTANA, Chefe de Seção**, em 06/12/2018, às 16:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0250139** e o código CRC **C0CE4433**.